



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE
RESERVA DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NA RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA – 01/2021 – IFES – CARIACICA**

OS COORDENADORES DO SUBPROJETO DA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE FÍSICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas para cadastro de reserva para discentes do **Curso de Licenciatura em Física do Campus Cariacica** relativas ao Programa Institucional de Bolsa de Residência Pedagógica do ano letivo de 2021.

1. DO OBJETIVO

O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa Residência Pedagógica, discentes para atuação no subprojeto Física (Cariacica), que será promovido pelo Curso de Licenciatura em Física do Ifes - campus Cariacica em parceria com as redes públicas de ensino em âmbito estadual. Os alunos selecionados neste edital que não forem contemplados dentro do limite de vagas permanecerão listados no cadastro de reserva, cuja validade se encerra junto com o término do módulo 2 especificado no edital CAPES/DEB Nº 01/2020 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

2. DO PROGRAMA

O Programa Residência Pedagógica é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, visando intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração entre a educação básica e a educação superior, tendo por finalidade promover a experiência de regência em sala de aula aos discentes da segunda metade dos cursos de licenciatura, em escolas públicas de educação básica, acompanhados pelo professor da escola. Dentre seus objetivos específicos, destacam-se: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores. A Residência Pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas de ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 horas dedicadas à Regência, que incluirá o planejamento e execução de, pelo menos, uma intervenção pedagógica e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09 a 11 de Abril de 2021.

4. FORMA DA INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser feita por e-mail com toda a documentação em anexo enviada para robson.leone@ifes.edu.br até as 23h59min do dia 11 de Abril de 2021.

5. DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS: A inscrição deverá ser feita conforme procedimentos a seguir:

- a) Preencher por completo a ficha de inscrição (Anexo I) informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções.
- b) Cadastrar **OBRIGATORIAMENTE** e manter atualizado o currículo na plataforma CAPES de Educação Básica. <https://eb.capes.gov.br/portal/>
- c) Documentos a serem enviados.
 - 1- Histórico da licenciatura em Física (enviar em formato PDF).
 - 2- Comprovante atual de matrícula na Licenciatura em Física do IFES - Cariacica.
 - 3- **Carta de intenção manuscrita, assinada e escaneada (Anexo II)** (enviar em formato PDF).
Dentre outras informações, declarar na carta que aceita se dedicar 32 horas mensais ao Programa de Residência Pedagógica, sendo 8 horas a cada semana.
 - 4- Quadro de disponibilidade de horários livres preenchido para atuar na Residência Pedagógica conforme modelo (Anexo III) (enviar em formato PDF).
- d) Os modelos da Ficha de inscrição, da carta de intenção e do quadro de disponibilidade de horários estão anexos a este edital.
- e) Mandar por e-mail para robson.leone@ifes.edu.br escrevendo como assunto **Seleção Residência Pedagógica Edital N° 01/2021**. Os documentos devem ser enviados em anexos separados e no e-mail o candidato deve colocar o nome completo e número de matrícula bem como o telefone de contato.

6. DOS REQUISITOS

Estarão aptos a participar da seleção os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Física do Ifes, campus Cariacica;
- b) Ter cursado (e concluído) o mínimo de 50% do curso ou cursar a partir do 5º período.

7. VAGAS:

- a) Todas as vagas oferecidas são para cadastro de reserva. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados com bolsas da CAPES essas terão valor de R\$ 400,00 e duração máxima de 18 meses.
- b) Além da ordem de classificação, a escolha dos alunos para a bolsa levará em conta a compatibilidade dos horários disponíveis dos alunos com as escolas parceiras escolhidas.
- c) O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Programa da Residência Pedagógica.

8. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam do edital CAPES/DEB N° 01/2020 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, a saber:

Bolsistas de Residência Pedagógica são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

8.1 São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de residente:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- IV. Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- V. Firmar termo de compromisso.
- VI. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- VII. Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma CAPES de Educação Básica. <https://eb.capes.gov.br/portal/>
- VIII. **O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Programa de Residência Pedagógica.**

O processo seletivo constará de uma única etapa, dividida em três momentos: análise documental, formação acadêmica e carta de intenção. Para fins de classificação dos candidatos, serão atribuídas notas compostas pelo somatório de pontuações obtidas nos seguintes critérios:

- a) Créditos Cursados (até 50 pontos):
 - De 98 a 120 créditos → 50 pontos
 - De 121 a 136 créditos → 40 pontos
 - > 137 créditos → 20 pontos
- b) Ter estudado em Escola Pública (até 10 pontos):
 - Ensino Médio: 4 pontos
 - Segunda etapa do Ensino Fundamental: 3 pontos
 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 3 pontos
- c) Carta de Intenção (até 40 pontos).

9. RESULTADO DA SELEÇÃO:

O resultado da seleção será divulgado em 12 de Abril de 2021.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS:

Os candidatos selecionados são para cadastro de reserva e a convocação ocorrerá conforme a disponibilidade de bolsas seguindo a ordem de classificação. A contratação de bolsas, por parte dos candidatos selecionados, ocorrerá a partir das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma CAPES de Educação Básica. <https://eb.capes.gov.br/portal/>
- b) Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades de residência pedagógica;
- c) Informar dados de conta corrente (NÃO pode ser conta conjunta nem conta poupança ou salário);

d) Firmar termo de compromisso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para atuação no programa de residência pedagógica do Ifes – Campus Cariacica.

Cariacica (ES), 09 de Abril de 2021
Prof. Me. Robson Leone Evangelista
Prof. Dr. Fernando Jose Lira Leal
Coordenadora de Área do Subprojeto de Física-Ifes Cariacica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO I

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA
DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Edital 01/2021 – IFES – Cariacica

Ficha de Inscrição do Candidato a Residência Pedagógica

(Preencha todos os dados de forma legível)

Nome Completo sem abreviações: _____

CPF: _____ RG: _____ Data nascimento: _____

E-mail de contato: _____

Telefones de contato: (____) _____; (____) _____; (____) _____

Nacionalidade: _____ Sexo: () F ou () M

Mês/Ano de ingresso no curso de licenciatura em Física: _____

Período que está cursando: _____ Quantos créditos já cursou? _____

Cursou alguma etapa da Educação Básica em Escola Pública? () Não () Sim

Ensino Médio Completo () Segunda etapa do Ensino Fundamental (...) Séries iniciais do

Ensino Fundamental ()

Dados de conta corrente (**NÃO** pode ser conta conjunta nem conta poupança ou salário):

Nome do Banco: _____ N° do Banco: _____

N° Agência: _____ N° da conta: _____

Cariacica, _____ de Abril de 2021

Atesto serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

ANEXO III

**EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – 01/2020 – IFES –
CARIACICA**

Previsão de disponibilidade (A partir de Maio de 2021 supondo que as aulas presenciais voltem)

Nome do Candidato: _____

Marque com um X os possíveis horários disponíveis – Cada candidato deverá disponibilizar no mínimo 8h semanais.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h					
8h					
9h					
10h					
11h					
12h					
13h					
14h					
15h					
16h					
17h					
18h					
19h					
20h					
21h					

Assinatura: _____